PARECER Nº 007/2023
Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 007/2023 **Autor: Poder Executivo**
Protocolo: 01/02/2023 **Relator: Ver. Nelci Rampanelli**
Parecer: Favorável
Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL, CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de entre rios do sul, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A exposição de motivos dá conta que se trata de uma lei genérica que busca contemplar todas as possibilidades e potencialidades de empresas que possam ter interesse de se instalar ou ampliar sua atuação no município. Ainda que a legislação proposta segue uma tendência, ao menos regional, da política de incentivos, colocando o Município em posição de igualdade na disputa por empreendimentos.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 88º, inc. I, conforme se vê:

"Art. 88. Na organização de sua economia, em cumprimento do que estabelecem a Constituição Federal e a Constituição Estadual, o município zelará pelos seguintes princípios:

I - Promoção do bem estar do homem com o fim essencial da produção e do desenvolvimento econômico;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 007/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. Nelci Rampanelli	**Ver. Jandir Zuravski**	**Ver. Rodrigo Oliboni**
Relator	**Presidente**	**Revisor**